

Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte nº 99, de 2019

Autoria: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4478/2019, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a prática do jiu-jitsu nos currículos do ensino fundamental. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Álvaro Cláudio de Mello Barreto, Presidente do Conselho de Mestres da Confederação Brasileira de Jiu-jitsu Desportivo, faixa vermelha, nono grau; 2. João Alberto Barreto, Presidente Emérito da Confederação Brasileira de Jiu-jitsu Desportivo, faixa vermelha, nono grau; 3. José Henrique Leão Teixeira Filho, Diretor da Escola Leão Teixeira, Escola de Jiu-jitsu, faixa coral, sétimo grau; 4. Fabio Gabriel Freitas, Professor Líder da Escola Barreto de Jiu-jitsu, faixa preta, terceiro grau; 5. Osvaldo Alves de Albuquerque, diretor de graus da IBJJF (Federação Internacional de Jiu-Jitsu), presidente da FJJAM (Federação de JiuJitsu do Amazonas) e Presidente do Instituto Mundial Osvaldo Alves de Brazilian Jiu-Jitsu, faixa vermelha, nono grau; 6. Kyra Gracie, Professora Líder da Gracie Kore jiu-jitsu - Defesa Pessoal, faixa preta, terceiro grau; 7. Gustavo Mendonça Nunes de Oliveira, Médico Ortopedista, Presidente da Clínica do Treino, especialista em medicina esportiva.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 05/11/2019 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

05/11/2019 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Reunida a Comissão, nesta data, é realizada a Audiência Pública, objeto deste Requerimento, com a participação dos seguintes convidados:

- Kyra Gracie - Professora Líder da Gracie Kore Jiu-Jitsu;
- José Henrique Leão Teixeira Filho - Diretor da Escola de Jiu-Jitsu Leão Teixeira;
- Álvaro Cláudio de Mello Barreto - Presidente do Conselho de Mestres da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Desportivo;
- João Alberto Barreto - Presidente Emérito da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Desportivo;
- Fabio Gabriel Freitas - Professor Líder da Escola Barreto de Jiu-Jitsu;
- Gustavo Mendonça Nunes de Oliveira - Presidente da Clínica do Treino;
- Anne Evans Pereira da Silva - Professora de Educação para Jovens e Adultos (EJA) e Praticante de Jiu-Jitsu.

29/10/2019 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Reunida a Comissão, nesta data, é lido e aprovado o Requerimento nº 103, de 2019-CE, com a subscrição do Senador Flávio Arns, em aditamento a este Requerimento. Requerimento anexado ao PLS nº 4478, de 2019. (fl. 6).

Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte nº 99, de 2019

TRAMITAÇÃO

08/10/2019 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Reunida a Comissão, na 50ª Reunião Ordinária, nesta data, é lido e aprovado o Requerimento, com a subscrição do Senador Nelsinho Trad. O Projeto de Lei nº 4478, de 2019 fica sobrestado, nos termos do art. 335, I, do Regimento Interno do Senado Federal.
Requerimento anexado ao PLS nº 4478, de 2019. (fls. 4 e 5).

03/10/2019 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 50ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 08/10/2019.

27/09/2019 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 10:45.

DOCUMENTOS

REQ 99/2019 - CE

Data: 27/09/2019

Autor: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Apresentado na Comissão nesta data às 10:45.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4478/2019, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a prática do jiu-jitsu nos currículos do ensino fundamental. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Álvaro Cláudio de Mello Barreto, Presidente do Conselho de Mestres da Confederação Brasileira de Jiu-jitsu Desportivo, faixa vermelha, nono grau; 2. João Alberto Barreto, Presidente Emérito da Confederação Brasileira de Jiu-jitsu Desportivo, faixa vermelha, nono grau; 3. José Henrique Leão Teixeira Filho, Diretor da Escola Leão Teixeira, Escola de Jiu-jitsu, faixa coral, sétimo grau; 4. Fabio Gabriel Freitas, Professor líder da Escola Barreto de Jiu-jitsu, faixa preta, terceiro grau; 5. Osvaldo Alves de Albuquerque, diretor de graus da IBJJF (Federação Internacional de Jiu-Jitsu), presidente da FJJAM (Federação de JiuJitsu do Amazonas) e Presidente do Instituto Mundial Osvaldo Alves de Brazilian Jiu-Jitsu, faixa vermelha, nono grau; 6. Kyra Gracie, Professora Líder da Graice Kore jiu-jitsu - Defesa Pessoal, faixa preta, terceiro grau; 7. Gustavo Mendonça Nunes de Oliveira, Médico Ortopedista, Presidente da Clínica do Treino, especialista em medicina esportiva.

Listagem ou relatório

Data: 08/10/2019

Autor: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Reunida a Comissão, na 50ª Reunião Ordinária, nesta data, é lido e aprovado o Requerimento, com a subscrição do Senador Nelsinho Trad. O Projeto de Lei nº 4478, de 2019 fica sobrestado, nos termos do art. 335, I, do Regimento Interno do Senado Federal.
Requerimento anexado ao PLS nº 4478, de 2019. (fls. 4 e 5).

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 50ª Reunião CE

Texto final da Comissão -

Data: 08/10/2019

Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte nº 99, de 2019

DOCUMENTOS

Autor: Senador

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Reunida a Comissão, na 50ª Reunião Ordinária, nesta data, é lido e aprovado o Requerimento, com a subscrição do Senador Nelsinho Trad. O Projeto de Lei nº 4478, de 2019 fica sobrestado, nos termos do art. 335, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Requerimento anexado ao PLS nº 4478, de 2019. (fls. 4 e 5).

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4478/2019, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a prática do jiu-jitsu nos currículos do ensino fundamental. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Álvaro Cláudio de Mello Barreto, Presidente do Conselho de Mestres da Confederação Brasileira de Jiu-jitsu Desportivo, faixa vermelha, nono grau; 2. João Alberto Barreto, Presidente Emérito da Confederação Brasileira de Jiu-jitsu Desportivo, faixa vermelha, nono grau; 3. José Henrique Leão Teixeira Filho, Diretor da Escola Leão Teixeira, Escola de Jiu-jitsu, faixa coral, sétimo grau; 4. Fabio Gabriel Freitas, Professor líder da Escola Barreto de Jiu-jitsu, faixa preta, terceiro grau; 5. Osvaldo Alves de Albuquerque, diretor de graus da IBJJF (Federação Internacional de Jiu-Jitsu), presidente da FJJAM (Federação de JiuJitsu do Amazonas) e Presidente do Instituto Mundial Osvaldo Alves de Brazilian Jiu-Jitsu, faixa vermelha, nono grau; 6. Kyra Gracie, Professora Líder da Graice Kore jiu-jitsu - Defesa Pessoal, faixa preta, terceiro grau; 7. Gustavo Mendonça Nunes de Oliveira, Médico Ortopedista, Presidente da Clínica do Treino, especialista em medicina esportiva.